



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 091/2015 DE 04 DE MAIO 2015.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA  
SERVIDORA NOELI NILVA SANTORO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Publica Municipal **NOELI NILVA SANTORO** - ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo 2- SAL, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH  
Prefeito Municipal De Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 091/2015</u>
DATA: <u>06/05/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1736</u>
<u>Loreni T. Bone.</u> Assinatura